



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4971/2017, 21 de fevereiro de 2017.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 007/2017, conforme segue:

MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
ALCIONE DA SILVA	6.211.249-2/SSP/PR	24	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4969/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 21 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 02 / 2017

Página: 03 ed. 1536